



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO AMAPÁ

PORTARIA GABJU Nº 01/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA, Doutor WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições insertas no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e no Capítulo VIII, Título III, do Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, que estabelecem os critérios para inspeções ordinárias no âmbito das Seções Judiciárias da Primeira Região,

RESOLVE:

I – Designar os dias **22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2015** para realização da Inspeção ordinária na Secretaria da Quarta Vara desta Seção Judiciária.

II - Fixar o horário de 9:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 para realização dos trabalhos.

III – Em caso de prorrogação da jornada de trabalho estabelecida no inciso anterior, haverá a compensação de horário, enquanto houver impossibilidade do pagamento pelas horas extraordinárias.

IV - Determinar que todos os servidores lotados na Secretaria e nos Gabinetes da 4ª Vara fiquem à disposição do Juízo nos dias e horários designados.

V - Convidar o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar a inspeção, nos termos do disposto no art. 117 do Provimento/COGER nº 38, de 12 de junho de 2009.

VI - Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se. Autue-se.


Walter Henrique Vilela Santos
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO AMAPÁ

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 4ª Vara, Doutor WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS, em cumprimento as disposições insertas no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº. 5.010/66 e no Capítulo VIII, Título III, do Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a realização de Inspeção Anual Ordinária na 4ª Vara da Seção Judiciária do Amapá nos dias **22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2015**, no horário de 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00.

Art. 2º. Serão objeto de inspeção os serviços administrativos, judiciários, cartorários, a atividade desenvolvida pelos servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá.

Art. 3º. A partir de 15/06/2015 será sustada a saída da Secretaria dos autos que serão inspecionados, devendo o Diretor da Vara providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório, incluindo-se os que estejam com o Ministério Público Federal, Polícia Federal ou em cumprimento de diligência, independente de sua natureza, sendo resguardada em qualquer das hipóteses a restituição do prazo.

Art. 4º. No decorrer da Inspeção Ordinária, excluídos os processos retirados com carga, estarão suspensos os prazos, a marcação e a realização das audiências, bem como o expediente destinado às partes, exceto nas hipóteses previstas no art. 5º deste edital.

Art. 5º. Durante a inspeção haverá o recebimento de reclamação e nos casos de perecimento de direito, privação de locomoção ou outra situação que recomende atenção imediata, o Juiz Federal atenderá às partes, apreciará os pedidos urgentes e/ou realizará audiências.

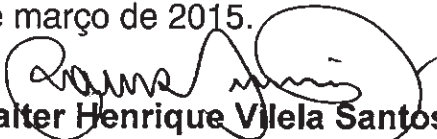
Art. 6º. Não se interromperá a distribuição.

Art. 7º. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil são convidados para acompanhar os trabalhos.

Art. 8º. Os trabalhos de Inspeção instalar-se-ão às 9:00 do dia 22 de junho de 2015, na sala de audiências deste Juízo, localizada no Edifício Sede – Rodovia BR – 210, nº. 2131, Infraero II, Macapá/AP.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de março de 2015.


Walter Henrique Vilela Santos
Juiz Federal